



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística

INEXIGIBILIDADE Nº 097/2025
PORTARIA Nº 670/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 670/2025

O Município de Carazinho/RS ratifica a Inexigibilidade nº 097/2025, com base no inciso III, “f”, Art. 74, Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a participação da servidora Caroline Lopes Mendes, no curso “Formação de Pregoeiros”, nos dias 16 e 17 de outubro de 2025 na sede da FAMURS, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, através de DFD datado de 13 de outubro de 2025 e Memorando 222/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica emitido em 16 de outubro de 2025, tendo como resultado: **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS**, inscrita no CNPJ 88.733.811/0001-42, pelo valor total de **R\$ 586,05** (quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

Publicado no Diário Oficial do município em **16/10/2025 - Edição nº 2832**, com fulcro no Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei 14.133/21.

Carazinho (RS), 16 de outubro 2025.

JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO

Prefeito